

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ALUNO
ESPECIAL EM DISCIPLINAS OPTATIVAS DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO(SEMESTRE LETIVO 2026/1)**

RESUMO DO EDITAL

Ano: 2026 Semestre: 1º Coordenador do Programa: Prof. Dr. Marcelo Moll Brandão Data do edital: 20 de março de 2026	
Total de vagas: até 10 (dez) vagas	
Calendário Previsto	
Período de inscrições	De 24/03 a 25/03/2026
Divulgação do resultado	26/03/2026
Recursos	30/03/2026
Resultado final após recursos	30/03/2026
Matrículas	31/03 e 01/04/2026
Início das aulas: 06/04/2026	
Contato: ppgadm@gmail.com / Telefone: 27 4009-7712 / 4009-2794	

I INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm/CCJE), torna pública as normas do Processo Seletivo Simplificado para aluno ESPECIAL nas disciplinas OBRIGATÓRIAS e OPTATIVAS ofertadas no semestre 2026/1, conforme a Tabela apresentada no item V deste edital.

II INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **25 a 26 de março de 2026**, via correio eletrônico (e-mail) até as 23h59min da data limite para inscrição. Os seguintes documentos devem ser enviados para o e-mail ppgadm@gmail.com:

- 1) Ficha de inscrição com assinatura digital (Anexo 1);
- 2) Cópia do documento de identificação com foto (RG ou CNH);
- 3) Cópia do Diploma de curso de Graduação (frente e verso) reconhecido pelo MEC;
- 4) Cópia do Histórico escolar contendo o coeficiente de desempenho acadêmico do curso de Graduação. ssinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

III PRÉ-REQUISITO PARA INSCRIÇÃO

Para se candidatar como aluno ESPECIAL é necessário ser diplomado em curso de graduação reconhecido pelo MEC.

IV HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Serão deferidas as inscrições que apresentarem toda documentação prevista no item II e que cumpra o pré-requisito descrito no item III deste edital. A inscrição que não apresentar a documentação exigida e/ou não cumprir o pré-requisito descrito neste edital será indeferida.

V VAGAS

Serão 10 (doze) vagas distribuídas de acordo com as disciplinas do PPGAdm a serem ofertadas em 2026/1, conforme o quadro abaixo:

Disciplina*	Carga horária	Créditos	Nº de Vagas	Professor	Dia/hora
PADM-9044 Pesquisa Quantitativa Aplicada Doutorado (Obrigatória)	60h	4	2	Marcelo Moll Brandão	Terças, 14hs às 18hs
PADM-9004 Teoria das Organizações (Obrigatória)	60h	4	4	Susane Petinelli Souza	Quintas, 14hs às 18hs
PADM-9034 Gestão de Operações (Optativa) Aline	60h	4	4	Aline Rodrigues Fernandes	Sextas, 14h às 18h

* Programa das disciplinas:

https://drive.google.com/drive/folders/1e-LN45ZjLcvdeWw0tLUzhNz3f6jA4SS_?usp=sharing

O aluno ESPECIAL poderá cursar no máximo 12 créditos no total. Como este processo seletivo é válido somente para o semestre 2026/1, o aluno ESPECIAL que ainda não atingiu o limite de 12 créditos e deseje cursar novas disciplinas, deverá ser aprovado em novo processo seletivo.

VI ETAPA ÚNICA DA SELEÇÃO

A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente do coeficiente de desempenho acadêmico do histórico escolar obtido no curso de Graduação. Estará apto a realizar a matrícula o candidato classificado dentro do número de vagas da disciplina para a qual se candidatou. Os demais candidatos classificados permanecerão na lista de suplência das respectivas disciplinas para as quais se candidataram. Em caso de empate, o candidato de maior idade terá prioridade.

VII DIVULGAÇÃO

Os resultados serão divulgados no site do PPGAdm conforme o calendário deste edital:

<https://administracao.ufes.br/pt-br/aluno-especial-0>

VIII RECURSOS

Os recursos devem estar devidamente fundamentados. Os procedimentos para o recurso são aqueles definidos na resolução 40/2014 do CEPE/UFES. O envio do recurso deve ser feito diretamente para o e-mail: ppgadm@gmail.com

IX OUTRAS INFORMAÇÕES

Site do PPGAdm: <https://administracao.ufes.br/pos-graduacao/PPGAdm>

E-mail: ppgadm@gmail.com

Telefone: (27) 4009-7712 / 4009-2794 (dias úteis e das 07:30 às 19:30 horas)

Endereço: Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, Programa de Pós - Graduação em Administração. Av. Fernando Ferrari, 514- Campus Universitário –Goiabeiras. CEP. 29075.910-ES-Brasil.

Vitória, 20 de março de 2026.

Prof. Dr. Marcelo Moll Brandão4
Coordenador do PPGAdm/UFES

ANEXO 1

Ficha de Inscrição de Candidatos para vagas de aluno ESPECIAL

1. Nome:
2. Data de Nascimento: / / (dd/mm/aaaa)
3. Instituição onde concluiu o curso de graduação:
4. Coeficiente de desempenho acadêmico:
5. Marque um **X** nas disciplinas OPTATIVAS que deseja concorrer:

☐ PADM-9044 Pesquisa Quantitativa Aplicada
☐ PADM-9004 Teoria das Organizações
☐ PADM-9034 Gestão de Operações

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que tenho ciência de que este processo seletivo não confere aos aprovados o ingresso como aluno REGULAR do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) e que o objeto deste edital se refere estritamente à matrícula como aluno ESPECIAL das disciplinas ofertadas no semestre letivo 2025/1. Confirmando ainda que as informações prestadas no meu histórico escolar são verdadeiras, podendo ser, a qualquer momento, solicitado documentos complementares para confirmação dos dados. Finalmente, confirmo que conheço e concordo com as regras estabelecidas neste edital.

(local), de de 2026.

(assinatura digital do candidato)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MARCELO MOLL BRANDAO - SIAPE 1297886
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGAdm/CCJE
Em 20/03/2026 às 08:42

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1301751?tipoArquivo=O>